



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE CRIAÇÃO DE MASCOTE
CHAMADA PARA AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DA MASCOTE
OFICIAL DO DETRAN/RR

1. PREÂMBULO:

1.1. O **Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, 28; e PORTARIA Nº 393/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 15 DE JUNHO DE 2023, torna público aos interessados, o concurso referente a escolha do **mascote oficial do DETRAN/RR**, voltado exclusivamente aos alunos participantes do **Projeto Jovem Condutor**.

2. OBJETIVO:

2.1. O presente concurso tem por finalidade a escolha do mascote oficial do DETRAN/RR, que servirá como símbolo lúdico e característico utilizado nas ações institucionais, reforçando a identidade visual do órgão.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste concurso exclusivamente os alunos regularmente matriculados nas escolas estaduais e que fazem parte do Projeto Jovem Condutor ano 2025.

3.2. Não poderão participar filhos(as) de servidores ou colaboradores do DETRAN/RR.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **25 de agosto a 05 de setembro de 2025**, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), juntamente com o trabalho em formato PDF, Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) e Termo de Ciência - candidatos menores de idade (Anexo III) para o email: dpetdetran@gmail.com

4.2. Cada participante poderá submeter apenas um trabalho que deverá ser **original e inédito**. É permitido o uso de melhoramento da imagem por meio de inteligência artificial - IA, porém o original deve ser enviado junto ao resultado da IA.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. A **avaliação acontecerá em uma etapa, a ser realizada por uma Comissão Julgadora**, esta composta por servidores do DETRAN/RR, que avaliará os trabalhos tendo em vista os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Representatividade: Figura carismática que identifique o DETRAN-RR e seus valores.	3,0
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.	3,0
Originalidade: que não faça alusão a mascote já existentes.	2,0
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.	2,0

5.2. SERÁ DESCLASSIFICADO:

Utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros.

Caso haja identificação de plágio ou o envio da arte por IA sem o original.

Mascote cuja imagem esteja associada de forma pejorativa a minorias, como grupos étnicos, religiosos, políticos, entre outros.

O concurso terá um único vencedor, que obtiver maior pontuação – (acima de 70).

Se não houver pontuação acima de 70, não haverá ganhador.

6. DO USO DA IMAGEM:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o DETRAN/RR a utilizar, gratuitamente, o mascote vencedor em **campanhas educativas, materiais institucionais, mídias sociais e demais peças de divulgação.**

7. RESULTADO:

O resultado final será publicado no dia 15/09, até às 18h, serão nas redes sociais do DETRAN/RR..

8. DA PREMIAÇÃO:

O (a) vencedor(a) será premiado(a) com um tablet.

9. DO CRONOGRAMA:

Publicação Do Edital	22/08/25
Inscrições E Encaminhamento Dos Trabalhos	25/08/25 a 05/09/25
Avaliação Da Comissão	08/09/25 a 09/09/2025
Divulgação Do Resultado	15/09/25
Premiação	18/09/25

10. DA RESPONSABILIDADE:

10.1. As/Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos expressos em sua arte, não cabendo ao DETRAN-RR nenhuma responsabilidade nesse sentido.

11.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. O DETRAN/RR não assume responsabilidade alguma por quaisquer despesas que as/os participantes, contempladas/os ou não, possam vir a ter em consequência de sua participação no concurso, além do prêmio já determinado para o vencedor.

11.2. O presente edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fator ou motivo fora do controle do DETRAN/RR e que comprometa a realização do concurso ou modifique de modo substancial a realização deste como planejado.

11.3. Quaisquer dúvidas ou divergências, não previstas nesse edital, serão julgadas e decididas soberanamente e de forma irrecorrível pela Comissão Organizadora.

11.4. A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste edital e não gerará à/ao participante e/ou contemplada/o nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor-Presidente
DETRAN/RR

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (AUTOR/A)

Nome do autor: _____

CPF: _____ E-mail/Telefone _____

Nome da instituição escolar: _____

Série: _____ Turma: _____

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Autor(a)

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____ RG Nº _____
ÓRGÃO EXP. _____, domiciliado (a) à (rua, avenida) _____, Nº _____
na cidade _____, CEP _____, Telefone nº _____, e-mail: _____
_____, concedo, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei 12.583/13, os direitos
autorais do mascote, o qual encontra-se anexado a este documento, para que a arte produzida seja usada.

Declaro que o conteúdo do mascote é de minha autoria,

Declaro-me responsável moral e material, caso seja detectado plágio total ou parcial da
arte.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Nome completo e assinatura do cedente)

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO (A) MENOR DE IDADE (AUTOR/A)

Nome _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail/Telefone _____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
_____, declaro, para os devidos fins, ter ciência da participação de meu/minha
_____ no CONCURSO PARA ESCOLHA DO MASCOTE DO DETRAN/RR
e concordo, total e irrestritamente, com todos os itens, cláusulas e condições do edital que o rege. Também

declaro que estou ciente que a sua participação neste certame não gerará nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Responsável pelo aluno(a)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 25/08/2025, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18921347** e o código CRC **3A34893D**.